



Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei n. 08/2026

Nos termos do art. 70 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão analisar o projeto, do qual sou relator e emito o seguinte parecer.

O Projeto propõe reajustar o auxílio-alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal para R\$ 850,00 mensais, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Consta dos autos Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, com identificação da dotação e projeções para os exercícios de 2026 a 2028, concluindo pela existência de capacidade financeira para suportar a despesa, bem como declaração de adequação às peças orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante disso, no aspecto financeiro-orçamentário, entendo que o projeto se encontra instruído com a disponibilidade orçamentária do Poder Legislativo, devendo a execução observar o saldo na dotação indicada e as rotinas de controle interno.

Opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 08 de março de 2026.

Felipe Alvarenga

Relator





Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei n. 08/2026

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação.

A Comissão reunida com os membros abaixo, acolhe o voto do relator e manifesta parecer favorável à aprovação do projeto.

Governador Lindenberg/ES, 09 de abril de 2026.

Bidal

Presidente

Felipe Alvarenga

Relator

Itamar Fiorot Henrique

Membro

